



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata Nº 02/2025 de reunião extraordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 07 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma
2 presencial, na sala de reuniões nº 03 do Complexo Administrativo, localizado na Av.
3 Eduardo Roberto Daher, Nº 1.135 – Centro, sob a Presidência da Conselheira Neudir
4 Sudatti. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Aurea de Oliveira, Camila
5 Siemons, Décio F. Martins, Juliana Moraes de Sousa, Luís Gustavo Américo Silva, Neudir
6 Sudatti, Onildo Veras de Sousa, Pamela Cordeiro de Melo, Zilma Alves de Jesus Silva. Os
7 Srs. William de Oliveira Brito e Wilson Lopes (Secretaria de Finanças). A Presidente
8 Neudir Sudatti agradece a presença de todos e inicia a reunião. **1ª Pauta: Prestação de**
9 **Contas – Recursos Estaduais – Ano 2024** - O Sr. Wilson Lopes – representante da
10 Secretaria de Finanças apresentou para todos os presentes relatórios da prestação de
11 contas referente aos recursos estaduais do ano de 2024, com saldo reprogramado para
12 o ano de 2025, bem como a prestação de contas dos recursos utilizados em 2024, sendo
13 de 01/01/2024 a 31/01/2025. Após avaliação foi aprovada a prestação de contas
14 referente ao exercício de 2024, sem ressalvas. **2ª Pauta: Reprogramação de Recursos**
15 **Estaduais 2024/2025** - O Sr. Wilson Lopes apresentou relatórios referentes aos recursos
16 estaduais do ano de 2024 que não foram utilizados, sendo R\$ R\$ 83.782,57 (oitenta e três
17 mil, setessentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente a Proteção
18 Social Básica, R\$ R\$ 36.611,35 (trinta e seis mil, seiscientos e onze reais e trinta e cinco
19 centavos) referente a Proteção Social Especial de Média Complexidade, R\$ 109.709,22
20 (cento e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao Serviço
21 de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergência, destinados aos períodos
22 de Baixas Temperaturas, R\$ 1.888,74 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta
23 e quatro centavos) referente aos Benefícios Eventuais - Vulnerabilidade Temporária, R\$
24 34.825,28 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao
25 Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial - custeio, R\$ 19.593,16 (dezenove mil,
26 quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), referente ao Fortalecimento da
27 Vigilância Socioassistencial - investimento. O colegiado realizou a análise e autorização
28 para efetivar a solicitação de reprogramação do saldo para o exercício de 2025,
29 conforme Plano de Trabalho. Os conselheiros votaram de forma unânime pela



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



30 solicitação de reprogramação do saldo. **3ª Pauta:** Requerimento grupo técnico SUAS -
31 Após apreciação do requerimento apresentado, o CMAS deliberou pela manutenção de
32 pagamento da gratificação conforme portaria 685/2013, bem como o percentual estabelecido
33 de 39%, visto que as legislações pertinentes e citadas no requerimento, deixa clara a
34 possibilidade de pagamento aos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS. O
35 colegiado entende a continuidade do pagamento, visto este possibilitar à valorização da equipe
36 de referência SUAS e a restruturação salarial da equipe de referência que encontra-se em
37 constante defasagem a média de salário da região e que a gratificação já chegou a ser paga no
38 valor de 70% por cento, e o apropriado seria a melhoria do percentual e não a redução. O
39 Colegiado delibera pela manutenção da gratificação e a adequação dos serviços para que não
40 venha intervir neste pagamento e não ocasione descontinuidade desse pagamento. O colegiado
41 solicita encaminhar ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
42 solicitando reunião com a Secretaria e equipe de referência do SUAS para esclarecimentos e
43 possibilidades de adequações do assunto tratado no requerimento enviado ao CMAS. Sem mais
44 nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

45 Aurea de Oliveira

46 Camila Siemons

47 Décio F. Martins

48 Juliana Moraes de Sousa

49 Luís Gustavo Américo Silva

50 Neudir Sudatti

51 Onildo Veras de Sousa

52 Zilma Alves de Jesus Silva